



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 444, DE 29 JULHO DE 2022.

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O
SERVIDOR JOÃO JERÔNIMO LAGES MARTINS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, prorroga por mais 90 (noventa) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para o servidor JOÃO JERÔNIMO LAGES MARTINS, de acordo com o Art. 110 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 367/2022, a partir da data retroativa de 25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração